



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.750, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

Prorroga o prazo estipulado para a apresentação do resultado técnico da Comissão Municipal Especial nomeada para levantamento da situação orçamentária, financeira, patrimonial e funcional da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estipulado no artigo 2º, do Decreto nº. 5.716, de 13 de Agosto de 2.009 para a Comissão Municipal Especial apresentar o resultado técnico do levantamento da situação orçamentária, financeira, patrimonial e funcional da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, para o último dia útil do mês de Dezembro de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Outubro de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

EDUARDO HOMSE
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 19 de Outubro 2.009.